

**Publicado por:**  
Barbara Rosa  
**Código Identificador:**5B7EE109

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3518, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 3518, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.825/2023, resolve:  
**- DECRETAR –**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos não computados- saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica.

PROGRAMA: 1021 – Atenção Primária à Saúde

ATIVIDADE: 2.125 – Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual

ELEMENTO:3.1.90.11.00.00- Venc e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

ELEMENTO:3.1.90.13.00.00- Contribuições Patronais.....R\$ 20.000,00

ELEMENTO:3.3.90.14.00.00 – Diárias-Civil.....R\$ 3.000,00

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 110.000,00

ELEMENTO:3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

ELEMENTO:3.3.90.34.00.00 – Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização.....R\$ 117.000,00

ELEMENTO:3.3.90.36.00.00 - Outros Serv. de Terc PJ.....R\$ 20.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc PJ.....R\$ 135.000,00

Recurso: 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 450.000,00

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit financeiro no valor R\$ 450.000,00.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 28/06/2023.

**Publicado por:**  
Barbara Rosa  
**Código Identificador:**7EB9CF37

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2022**

Processo Administrativo nº 868/2022 – Dispensa do RPPS nº 004/2022.

**CONTRATADO:** REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO – LTDA., de CNPJ 14.261.603/0001-51.

**OBJETO:** Serviços de assessoria nos investimentos dos recursos financeiros do RPPS, em atenção à Resolução nº 4.963/2021 do MPS. Prorroga o prazo contratual de 29/06/23 a 28/06/24 e reajusta o valor mensal a ser pago, sendo R\$ 1.618,11 mensais, totalizando R\$ 19.417,32 anual. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diéssica Taís Adiers  
**Código Identificador:**167414FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**  
**006/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 006/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa (incluso materiais e mão de obra) para prestação de serviços de reforma e revitalização de 1.200m² parte 02 do pavilhão junto ao Distrito Industrial**, em favor da empresa **NISA ENGENHARIA LTDA.**, de CNPJ 17.731.280/0001-00, pelo valor de **R\$ 248.317,27**.

Salto do Jacuí, 28 de junho de 2023.

**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diéssica Taís Adiers  
**Código Identificador:**269CE2A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 057/2023, em favor da ASSOCIAÇÃO BASKETITO, de CNPJ 46.256.086/0001-19. Objeto: Termo de Cooperação de parceria para implantar no Município o Projeto Basketito, direcionado à prática de basquetebol em turno inverso ao escolar, com vigência de 01/07/2023 a 31/12/2023. Valor total: R\$ 3.000,00 (R\$ 500,00 mensais). Dotação orçamentária: 2025 – 33.90.39.65 – 031.

Salto do Jacuí, 28 de junho de 2023.

**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diéssica Taís Adiers  
**Código Identificador:**CDBA12D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 457/2023**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **28.06.2023 a 26.08.2023, 60** (sessenta) dias, à Servidora **ALINE MACHADO BARBOSA**, Matrícula **3755-9**, Chefe de Equipe, Padrão CC-2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.